

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

DECRETO Nº 8039, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 68.192,72 (SESSENTA E OITO MIL, CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal 4427/2019 de 19 de dezembro de 2019 e suas alterações, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º – Fica aberto Crédito Suplementar no valor global de R\$ 68.192,72 (SESSENTA E OITO MIL, CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
6 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	3 – MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO ENSINO - MDE	12.365.3.2049	Manutenção Escolas Educação Infantil	3.1.9.0.11	0020	2756	R\$ 4.022,00
10 – SEC. MUN. TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL	4 – FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE	8.243.39.2173	MANUTENCAO CONSELHO TUTELAR	3.3.9.0.39	0001	2742	R\$ 550,00
7 – SEC. MUN. DA SAÚDE	2 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADO	10.305.58.2079	Programa DST/AIDS	3.3.9.0.32	4502	3944	R\$ 11.620,72
7 – SEC. MUN. DA SAÚDE	2 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADO	10.302.76.2201	ATENCAO SAUDE POPULACAO PROCED - MAC	3.3.9.0.36	4501	4114	R\$ 12.000,00
7 – SEC. MUN. DA SAÚDE	2 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADO	10.122.77.3174	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19	3.3.9.0.30	4511	4163	R\$ 32.000,00
7 – SEC. MUN. DA SAÚDE	2 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADO	10.122.77.3174	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19	4.4.9.0.52	4512	4209	R\$ 8.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 68.192,72

Art. 2º – Os Créditos de que trata o Art 1º, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 8º, serão compensados através das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
7 – SEC. MUN. DA SAÚDE	2 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADO	10.122.77.3174	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19	3.3.9.0.32	4511	4164	R\$ 32.000,00
7 – SEC. MUN. DA SAÚDE	2 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADO	10.122.77.3174	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19	3.3.9.0.30	4512	4177	R\$ 8.000,00
6 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	3 – MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO ENSINO - MDE	12.365.3.2049	Manutenção Escolas Educação Infantil	3.3.9.0.30	0020	2896	R\$ 4.022,00
7 – SEC. MUN. DA SAÚDE	2 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADO	10.305.58.2079	Programa DST/AIDS	3.3.9.0.30	4502	3946	R\$ 3.904,52
7 – SEC. MUN. DA SAÚDE	2 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADO	10.305.58.2079	Programa DST/AIDS	3.3.9.0.39	4502	3941	R\$ 5.716,20
10 – SEC. MUN. TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL	4 – FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE	8.243.39.2173	MANUTENCAO CONSELHO TUTELAR	3.3.9.0.30	0001	2740	R\$ 550,00
7 – SEC. MUN. DA SAÚDE	2 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADO	10.305.58.2079	Programa DST/AIDS	3.3.9.0.36	4502	3942	R\$ 1.000,00
7 – SEC. MUN. DA SAÚDE	2 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADO	10.302.76.2201	ATENCAO SAUDE POPULACAO PROCED - MAC	3.3.9.0.32	4501	4125	R\$ 12.000,00
7 – SEC. MUN. DA SAÚDE	2 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADO	10.305.58.2079	Programa DST/AIDS	4.4.9.0.51	4502	3940	R\$ 1.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 68.192,72

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de Novembro de 2020

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

DECRETO Nº 8039 / 2020.

ARIANE DA SILVA TRINDADE – 2020 – 23-11-2020 – 10:36:02 – Orcamento > Relatórios > Suplementações > Emissão